

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 24.836

Processo : 1060022009-00
Origem : Câmara Municipal de Uruará
Assunto : Prestação de Contas de 2009
Responsável : **Gilmar Antonio Milanski**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Uruará. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 a 100 dos autos, que passam a integrar esta decisão: **aprovar** as contas da **Câmara Municipal de Uruará**, exercício financeiro de **2009**, devendo ser expedido em favor do Sr. **Gilmar Antonio Milanski**, o respectivo **Alvará de Quitação**, no valor de **R\$-1.705.090,99 (hum milhão, setecentos e cinco mil, noventa reais e noventa e nove centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 2014.

Conselheira **Mara Lúcia**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Sérgio Leão, Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Maria Inez Gueiros

WR